



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA,
SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL**

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 04/2020 – protocolo nº 455/20**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Altera o Art. 13 da Resolução nº 17/2019, Regulamento do Pregão da Câmara Municipal de Uruguaiana.**
RELATOR: **ver^a. Josefina Soares**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 04/20, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **455/20**, que *Altera o Art. 13 da Resolução nº 17/2019, Regulamento do Pregão da Câmara Municipal de Uruguaiana*.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

Aprovado Parecer

em 08 / 09 / 20

PARECER

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender a alterações legais adequando-os os valores praticados no pregão equiparando-os aos do Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é favorável ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 2020.

Ver. Josefina Soares

Relator

De acordo:

Elto da Rocha
[Assinatura]
[Assinatura]